



DECRETO LEGISLATIVO N.º 01/2024

SÚMULA: "Aprova as Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Leópolis, referente ao Exercício Financeiro de 2022".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E O PRESIDENTE EDIGAR HENRIQUE LEITE PROMULGA O SEGUINTE

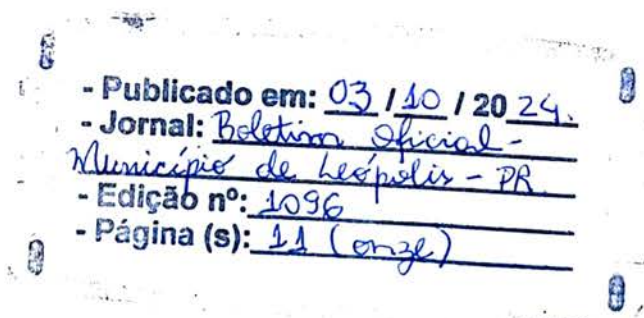
DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Ficam **APROVADAS** as contas da Prefeitura Municipal de Leópolis, referente ao ano de 2022, objeto do Acórdão de Parecer Prévio nº 162/24 – Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. A decisão deverá ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná para os fins de direito.

Leópolis, 03 de outubro de 2024.


EDIGAR HENRIQUE LEITE
Presidente



Edifício da Secretaria Municipal de Leópolis, aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro. CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA BIANCONI -Secretária Municipal de Saúde-
ORDEM DE SERVIÇO / SEMUS N.º 355/2024, 30 DE SETEMBRO DE 2024 CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA BIANCONI, Secretária Municipal de Saúde do Município de Leópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo DECRETO N.º 105/2024, 05 DE ABRIL DE 2024 CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n.º 126/2022, de 04/07/2022, que dispõe sobre as despesas de viagens realizadas por servidores públicos através de diárias; RESOLVE DETERMINAR ao Departamento Municipal de Contabilidade, vinculado à Secretaria Municipal de Fazenda, que se encarregue de empenhar as seguintes diárias ao Servidor abaixo: 1. Fica AUTORIZADO ao Servidor HENRIQUE DE ARAUJO SILVA, ocupante do Cargo Público de Motorista, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, que se desloque à cidade Arapongas – PR, no dia 26/09/2024, com a finalidade de: Transportar paciente para realizar consulta médica no Hospital HONPAR em Arapongas - PR 2. Para cobrir as despesas do respectivo servidor lhes será concedido 1 (uma) da diária no valor de R\$ 150,00 reais, conforme Anexo I – Tabela de Valores de Diárias, Inciso I, alínea “d” do Decreto Municipal n.º 126/2022. Edifício da Secretaria Municipal de Leópolis, aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro. CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA BIANCONI -Secretária Municipal de Saúde-
CÂMARA DECRETO LEGISLATIVO N.º 01/2024 SÚMULA: “Aprova as Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Leópolis, referente ao Exercício Financeiro de 2022”. A CÂMARA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E O PRESIDENTE EDIGAR HENRIQUE LEITE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO: Art. 1º - Ficam APROVADAS as contas da Prefeitura Municipal de Leópolis, referente ao ano de 2022, objeto do Acórdão de Parecer Prévio nº 162/24 – Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. A decisão deverá ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná para os fins de direito. Leópolis, 03 de outubro de 2024. EDIGAR HENRIQUE LEITE Presidente
PORTARIA N.º 17/2024 “Concede Férias a Servidora Fernanda Garcia de Souza” O Presidente da Câmara Municipal de Leópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais previstas no Artigo 28, inciso XXX, do Regimento Interno, RESOLVE: Art. 1º - Conceder férias a servidora Fernanda Garcia de Souza, portadora da cédula de identidade nº 7.227.138-6, matrícula 02, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, no período de 07/10/2024 até 16/10/2024 (gozo do 2º período de 10 dias), cujo período de aquisição refere-se à 25/06/2023 a 24/06/2024. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se. Posteriormente archive-se. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Leópolis, 03 de outubro de 2024. EDIGAR HENRIQUE LEITE PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS

Rua Pedro Domingues de Souza, 182 - CEP 86.330-000 - Fone (43) 3627-1023

E-mail: camara@leopolis.pr.leg.br

Ata da 39ª Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Leopópolis, Estado do Paraná, no dia 04 de dezembro de 2024, transmitida ao vivo e disponibilizada na íntegra na internet para consulta. Compareceram os 09 Vereadores: Bruno Rafael Pinheiro de Souza, Edigar Henrique Leite, Ednaldo Aparecido Martins, Orivaldo Toneze, Roberto de Oliveira Barboza, Sandra Meires dos Santos, Silvana de Oliveira Fraton, Waldecy Pereira dos Santos, William Rafael Mariano. O Presidente Edigar fez abertura dos trabalhos na forma regimental, solicitou ao Secretário Bruno que lesse a ata anterior, da qual foi aprovada e assinada por todos. Na sequência foi realizada a leitura do convite da Formatura do V Ano da Escola Municipal Argenede Motta Prodóssimo a ser realizada em 12/12/2024. Dando início à Ordem do Dia: foram apresentados e encaminhados às Comissões os seguintes projetos: Projeto de Lei nº 028/2024. Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a outorgar Escritura pública definitiva da área de terras que especifica, ao Senhor Sebastião Alvarenga Luiz e dá outras providências". Projeto de Lei nº 029/2024. Súmula: "Denomina próprios municipais dá outras providências". Em seguida foi apresentado e encaminhado às Comissões a Moção nº 01/2024. Autoria: Vereador Waldecy Pereira dos Santos. Assunto: "Moção de Aplausos parabenizando o Excelentíssimo Senhor Prefeito Alessandro Ribeiro pela gestão exemplar no município de Leopópolis". Na sequência foi apresentado o Requerimento da Comissão de Justiça e Redação tratando sobre a Errata ao Decreto Legislativo nº 01/2024 e Retificação da Ata da 30ª Sessão Ordinária de 02/10/2024 do qual solicita-se a inclusão do seguinte trecho: "As contas da Prefeitura Municipal de Leopópolis, referentes ao exercício de 2022, foram aprovadas com ressalva, conforme Parecer Prévio nº 162/24 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, por votação unânime dos 9 (nove) vereadores presentes." Em seguida, o Requerimento foi colocado em votação do qual foi aprovado por todos. E não havendo mais nada a tratar, em nome de Deus o Presidente Edigar encerrou os trabalhos.



Assinado Digitalmente por:
MUNICÍPIO DE LEÓPOLIS:7538850000108
PUBLICACAO DO ORGAO OFICIAL
Local: LEOPOLIS - PARANA
Assinado em 05/12/2024 13:10:55



BOLETIM OFICIAL

MUNICÍPIO DE LEÓPOLIS - PARANÁ

ANO 16

Leópolis, 05 de Dezembro de 2024

Nº 1114

Diário Oficial Eletrônico do Município de Leopópolis
E-mail: boletimoficial@leopolis.pr.gov.br
Responsável: Rodrigo Gomes Faroni

Prefeitura Municipal de Leopópolis
Rua Pedro Domingues de Souza, 374 - Centro
Telefone: (43) 3627-1361 - CEP: 86.330-000 - Leopópolis - Paraná

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 077/2024

OBJETO: Contratação de empresa para Locação de estruturas metálicas, sonorização, iluminação, palco, banheiros químicos e tendas em atendimento ao Convênio nº 192/2024 SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO / MUNICÍPIO DE LEÓPOLIS em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO – Tipo menor preço por Item.

CADASTRO DE PROPOSTAS: Até as 08h00m do dia 18 de dezembro de 2024.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 08h00m do 18 de dezembro de 2024.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: A partir das 09h00 do dia 18 de dezembro de 2024.

LOCAL: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - <https://bll.org.br>

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: O Edital completo estará disponível aos interessados no site www.leopolis.pr.gov.br, link - Licitações – Pregão Eletrônico nº 077/2024, a partir do dia 05 de dezembro de 2024 e no site da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - <https://bll.org.br>

OBSERVAÇÃO: Comunicamos que qualquer alteração no edital, será divulgado no site - www.leopolis.pr.gov.br e na plataforma Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - <https://bll.org.br> (Acesse-o diariamente)

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação: Telefone – (43) 3527-1429.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Leópolis, 05 de dezembro de 2024.

ALESSANDRO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

CAMARA

RELATÓRIO DE VIAGENS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS: NOVEMBRO 2024

NOME	PERIODO	MOTIVO	DESTINO	Nº PROCESSO	VALOR DA DIÁRIA
Eunice Yurika Gondo Auxiliar administrativo	18/11/2024	Participar de Curso de Pós-Graduação MBA em Licitações e Contratos: Governança, Teoria e Prática, oferecido pelo Tribunal de Contas do Paraná, ministrado pelo Instituto de Ensino Pólis Civitas.	Londrina/PR	12/2024	Unitário = R\$ 500,00 Quantidade = 1/2 Total = R\$ 250,00
Carlos Alexandre Valentim de Oliveira Procurador Jurídico	18/11/2024	Participar de Curso de Pós-Graduação MBA em Licitações e Contratos: Governança, Teoria e Prática, oferecido pelo Tribunal de Contas do Paraná, ministrado pelo Instituto de Ensino Pólis Civitas.	Londrina/PR	13/2024	Unitário = R\$ 500,00 Quantidade = 1/2 Total = R\$ 250,00

Leópolis, 04 de dezembro de 2024.

EDIGAR HENRIQUE LEITE
Presidente

ERRATA AO DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2024

Publicada no Boletim Oficial do Município de Leopópolis (página 11 da Edição nº 1096, de 1º a 3 de outubro de 2024).

Onde se lê:

“Art. 1º - Ficam APROVADAS as contas da Prefeitura Municipal de Leopópolis, referente ao ano de 2022, objeto do Acórdão de Parecer Prévio nº 162/24 – Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.”

Leia-se:

“Art. 1º - Ficam APROVADAS, com ressalva, as contas da Prefeitura Municipal de Leopópolis, referente ao ano de 2022, em conformidade com o Acórdão de Parecer Prévio nº 162/24 – Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.”

Leópolis, 05 de dezembro de 2024.

EDIGAR HENRIQUE LEITE
Presidente